

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR  
ESCOLA DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR DO EXÉRCITO E COLÉGIO  
MILITAR DE SALVADOR**

**AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO Nº 1/2019**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 14/05/2019. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de lavanderia

LUIZ PAULO BIANCHI SABURI  
Ordenador de Despesas

(SIDE - 14/05/2019) 160525-00001-2019NE000024

**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL  
FÁBRICA DA ESTRELA**

**EDITAL DE 13 DE MAIO DE 2019**

**SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 1/2019-FE PARA CONTRATAÇÃO DE JOVEM APRENDIZ**

(CLT, Título III, Capítulo IV, c/c a da Lei 10.097/2000 e Decreto 9.579/2018)

A Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, Empresa Pública Federal, vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército, em face dos princípios da especificidade, da produtividade e da continuidade contidos na sua Lei de criação, Lei 6227, de 14/07/1975 e na Lei das Empresas Estatais 13.303, de 30/06/16, que é a produção de produtos de defesa, destinados prioritariamente às Forças Armadas, à Força Nacional de Segurança Pública, à Polícia Federal, às Forças Auxiliares (Polícia Civil e Militar) e, tendo em vista a ordem do Art. 429 da CLT, torna público que realizará processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de Jovem Aprendiz para o preenchimento das vagas, para sua Filial Fábrica da Estrela, em Magé - RJ, de acordo com as normas e regras estabelecidas neste Edital.

**I - DA SELEÇÃO**

O processo de seleção de pessoal é de responsabilidade da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL a ser realizado pela Filial Fábrica da Estrela, situada na Praça Marechal Ângelo Mendes de Moraes, s/nº - Vila Inhomirim - 6º Distrito de Magé - RJ - CEP 25933-590.

**II - DOS EMPREGOS PÚBLICOS A SEREM SELECIONADOS**

Jovem Aprendiz, 14(quatorze) vagas, com Salário Básico R\$ 619,05 (seiscentos e dezenove reais e cinco centavos).

**III - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

A duração da contratação será de 1140 horas, sendo: 660 horas de prática profissional (Empresa) e 480 horas sob responsabilidade do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial Senac, em Petrópolis - RJ, com contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado não superior a dois anos, em que o empregador se compromete a assegurar ao aprendiz, inscrito em programa de aprendizagem, formação técnico-profissional metódica compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico; e o aprendiz se compromete a executar, com zelo e diligência, as tarefas necessárias a essa formação.

**IV - DA RESCISÃO DO CONTRATO DE APRENDIZAGEM**

O contrato de aprendizagem extinguir-se-á no seu termo ou quando o aprendiz completar vinte e quatro anos, exceto na hipótese de aprendiz com deficiência, ou, ainda antecipadamente, nas seguintes hipóteses:

I - desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz;

II - falta disciplinar grave (Art. 482 da CLT);

III - ausência injustificada à escola que implique perda do ano letivo; e

IV - a pedido do aprendiz.

**V - DA CARGA HORÁRIA, DO CURSO E DA JORNADA DE TRABALHO**

O curso de APRENDIZAGEM PROFISSIONAL COMERCIAL EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS será realizado no Senac (Petrópolis - RJ) com início em 11/06/2019 e término em 07/08/2020, cujo desdobramento ocorrerá em 02 (dois) períodos:

1º Momento (Módulo Básico):

80 (oitenta) horas / primeiros 20 dias - segunda a sexta, das 13 às 17 horas, 5 vezes por semana - Teoria no SENAC;

2º Momento (Após Módulo Básico):

2 vezes por semana, segundas e terças - das 13 às 17 horas - Teoria no SENAC.

3 vezes por semana, quartas, quintas e sextas - das 8 às 12 horas - Prática na IMBEL.

**VI - DOS REQUISITOS BÁSICOS**

Possuir nacionalidade brasileira ou ser naturalizado; na data da contratação ter idade entre 14 e 24 anos; candidato do sexo masculino, estar em dia com o serviço militar, quando for o caso; estar quite com a Justiça Eleitoral, para os jovens com idade a partir de 18 (dezoito) anos; gozar de boa saúde, condição que será comprovada quando do processo de admissão através do Exame Médico pré-admissional, realizado sob responsabilidade da FE / IMBEL; não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado, no ato da admissão, por meio de assinatura de regular termo de declaração; e não ter antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos, a ser comprovado no ato da admissão através de certidão de antecedentes criminais dos últimos 05 (cinco) anos.

**VII - DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS**

Estar cursando ou ter concluído o ensino médio ou curso técnico equivalente.

**VIII - DAS INSCRIÇÕES**

Serão realizadas somente por meio de envio de curriculum vitae ao e-mail curriculos.fe@imbel.gov.br, gratuitamente, no período de 13 a 16 de maio de 2019. No campo ASSUNTO do e-mail, deve-se escrever: Jovem Aprendiz, cujo currículo deve estar anexado.

**IX - DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, a saber: a) análise de currículo; e b) entrevista.

**X - DA CONTRATAÇÃO**

Os candidatos aprovados nas duas fases da seleção e no exame médico admissional, que satisfizer os requisitos constantes nos itens VI e VII do presente Edital, serão convocados para realização do curso no Senac, em Petrópolis - RJ e contratação para prática na Filial Fábrica da Estrela (Magé - RJ), dentro das vagas existentes.

ANDRÉ LUIZ DE ASSIS MIRANDA  
Respondendo pelo Expediente da Fábrica da Estrela

**FÁBRICA DE ITAJUBÁ**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 58/2019 - UASG 168005**

Nº Processo: 2019DL000058. Objeto: Aquisição de Molas Total de Itens Licitados: 00009. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art 39, inciso XIII do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL. Declaração de Dispensa em 05/04/2019. DELCIO MONTEIRO SAPPER. Chefe de Fabrica. Ratificação em 13/05/2019. MAURO SANTOS VILELA. Resp.pelo Expediente da Chefia da Fabrica de Itajuba. Valor Global: R\$ 45.520,00. CNPJ CONTRATADA : 03.616.931/0001-07 MOLARTE MOLAS E ARTEFATOS LTDA.

(SIDE - 14/05/2019) 160509-52121-2019NE000024

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 62/2019 - UASG 168005**

Nº Processo: 2019DL000062. Objeto: Aquisição de Arame EB-2050 0,75 CL D Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 29º, Inciso XIII da Lei nº 13.303 de 30/06/2016.. Justificativa: Art 39, inciso XIII do Regulamento de Licitações e Contratos da IMBEL. Declaração de Dispensa em 16/04/2019. DELCIO MONTEIRO SAPPER. Chefe de Fabrica. Ratificação em 13/05/2019. MAURO SANTOS VILELA. Resp. Pelo Expediente da Chefia da Fabrica de Itajuba. Valor Global: R\$ 6.925,50. CNPJ CONTRATADA : 00.269.840/0001-54 AR AUTOMACAO LTDA.

(SIDE - 14/05/2019) 160509-52121-2019NE000024

**FÁBRICA DE JUIZ DE FORA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**LICITAÇÃO IMBEL Nº 2/2019 - UASG 168006**

Processo Administrativo 00140 2019 Objeto: Contratação de empresa para instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA) em trinta e uma edificações da Indústria de Material Bélico do Brasil - Fábrica de Juiz de Fora (IMBEL/FJF), em regime de empreitada por preço global. Abertura e entrega das propostas e documentos de habilitação em 10/06/2019 às 09h00min no endereço da IMBEL/FJF - Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 7.500 - Benfica, Juiz de Fora, MG. Retirada do Edital no site: www.imbel.gov.br.

RICARDO GUILHERME RIBEIRO DE ALMEIDA  
Ordenador de Despesas

**FÁBRICA PRESIDENTE VARGAS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 168004**

Número do Contrato: 3/2018.

Nº Processo: 083/IMBEL/FPV/18.

DISPENSA Nº 17/2018. Contratante: INDUSTRIA DE MATERIAL BELICO DO -BRASIL IMBEL. CNPJ Contratado: 25011497000174. Contratado : DANIELA DE ANDRADE VILLAS BOAS - RASTREAMENTOS. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, até dia 05/05/2020. Fundamento Legal: Art. 48 da Lei 13.303/16. Vigência: 06/05/2019 a 05/05/2020. Data de Assinatura: 06/05/2019.

(SICON - 14/05/2019) 160509-52121-2019NE000024

**FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 32/2018, firmado em 02/05/2018. Pregão Eletrônico nº 04/2018. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: MASTER CLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ: 20.693.893/0001-05. Objeto: Prorrogar o prazo do contrato por mais 12 meses, a contar de 02/05/2019 e suprimir com a base na Clausula Décima Primeira Segunda, os serviços de roçada e limpeza do terreno de propriedade da FHE em Campo Grande/MS. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 26/04/2019.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Contrato de Obras e Serviços de Engenharia nº 110/2018 de 20/12/2018. Licitação nº 06/2018. Contratante: Fundação Habitacional do Exército - FHE, CNPJ: 00.643.742/0001-35. Contratada: CONSTRUTORA E-CIVIL LTDA - EPP, CNPJ: 14.380.718/0001-65. Objeto: Alterar o Cronograma Físico Financeiro previsto na Cláusula Sétima, item 7.1. do contrato original, devido a necessidade de adequação ao sistema construtivo da contratada. Fundamento Legal: Art. 65, Inciso I, alínea b, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura do Termo Aditivo: 29/04/2019.

**COMANDO DA MARINHA**

**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**

**EDITAL DE CONVOCACAO Nº 17/2019**

A Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL, no uso de suas atribuições, torna publica a convocacao dos aprovados no concurso publico homologado pelo Edital n 03/2014 1. Relacao de candidatos convocados, conforme ordem de classificacao: LOCAL DA VAGA: SAO PAULO Cargo: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA 1.1 206 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS 23 GUSTAVO PRADO SCHERER 1.2. O candidato relacionado neste edital devera comparecer ate o dia 20/05/2019, no endereco e horarios encaminhados via telegrama e/ou email, para: a) apresentacao e entrega dos documentos exigidos no Item XV, Convocacao do Edital regulador do Concurso (original e copia) b) agendamento para a realizacao da coleta do sangue e do exame admissional; e c) o candidato devera entregar o Curriculum Vitae. 3. O nao comparecimento do candidato na data definida e a nao apresentacao de qualquer um dos documentos exigidos para a contratacao implicara na exclusao em carater irrevogavel e irreatavel do concurso publico.

Sao Paulo, 14 de maio de 2019.  
DANIELA AMORIM FERREIRA

**EDITAL DE 14 DE MAIO DE 2019  
DESCLASSIFICAÇÃO - EDITAL Nº 3/2014**

A Coordenadora de Desenvolvimento de RH da AMAZONIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-AMAZUL, no uso de suas atribuições, torna publica: 1. Desclassificacao do seguinte candidato por desistencia. LOCAL DA VAGA: SAO PAULO - Cargo: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO DE TECNOLOGIA NUCLEAR E DEFESA 206 ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS ANA PAULA BRAGONI.

DANIELA AMORIM FERREIRA

**COMANDO DE OPERAÇÕES NAVAIS**

**COMANDO DA FORÇA DE FUZILEIROS DA ESQUADRA**

**BASE DE FUZILEIROS NAVAIS DO RIO MERITI**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2018 - UASG 795500**

Nº Processo: 63446000594201877. Objeto: Aquisição de material de informática. Total de Itens Licitados: 56. Edital: 15/05/2019 das 08h15 às 11h15 e das 13h15 às 15h15. Endereço: Rod. Washington Luiz Km 124 - Parque Duque, Parque Duque - Duque de Caxias/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/795500-5-0002-2018. Entrega das Propostas: a partir de 15/05/2019 às 08h15 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

HENRY HUDSON DE ALMEIDA RIOS  
Aux de Licitação

(SIASGnet - 13/05/2019) 795500-00001-2019NE000144

